



MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL  
GABINETE DO PREFEITO

---

**PROJETO DE LEI Nº 034/2019**

*“Altera a destinação da Área Verde I constante da matrícula nº 6.630 do Ofício do Registro de Imóveis de Bom Retiro do Sul, e dá outras providências.”*

**EDMILSON BUSATTO**, Prefeito Municipal de Bom Retiro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no art. 58 da Lei Orgânica do Município;

**FAÇO SABER** que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterada a destinação da Área Verde, adiante descrita, constante da matrícula nº 6.630, folha 01, do Livro 02 RG do Ofício do Registro de Imóveis de Bom Retiro do Sul, para bem de uso especial, destinado à construção de um Centro de Convivência do Município:

I – Área Verde: uma área de terrenos urbana, com a superfície de quatro mil, seiscentos e três metros e cinquenta decímetros quadrados (4.603,50m<sup>2</sup>), situado na rua Mathias Vicente Diedrich, bairro Imigrante, nesta cidade de Bom Retiro do Sul/RS, lado ímpar, na esquina com as ruas Frederico Alberto Brenner e Marino Görgen, com as seguintes dimensões e confrontações: ao leste, confronta-se com a rua Mathias Vicente Diedrich, numa extensão de 66 metros; ao oeste, confronta-se com as terras de Erno Heinrich, numa extensão de 66 metros; ao norte, com a rua Frederico Alberto Brenner, numa extensão de 70,50 metros; e, ao sul, com a rua Marino Görgen, numa extensão de 69 metros.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito de Bom Retiro do Sul**, 12 de abril de 2019.

**EDMILSON BUSATTO**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

Bom Retiro do Sul/RS, 12 de abril de 2019.

**Mensagem Justificativa**  
Projeto de Lei Nº 034/2019

**Sr. Presidente,**  
**Srs. Vereadores:**

É com satisfação que saudamos Vossas Excelências e encaminhamos Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar a destinação da Área Verde I constante da matrícula nº 6.630 do Ofício do Registro de Imóveis de Bom Retiro do Sul, e dá outras providências.

A alteração da destinação da área faz-se necessária para a construção do Centro de Convivência com recursos do Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário. Considerando também a necessidade da localização do futuro empreendimento e os imóveis disponíveis no patrimônio público municipal torna-se indispensável a presente alteração.

Assim sendo, contamos com apoio dos Nobres Vereadores para aprovação da matéria.

Cordiais Saudações,

**EDMILSON BUSATTO**  
**Prefeito Municipal**



MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL  
GABINETE DO PREFEITO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA DE ESTRELA  
OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS  
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 1/2

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

M A T R I C U L A		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</b> <b>SERVIÇO REGISTRAL</b> <b>IMOBILIÁRIO DE BOM RETIRO DO SUL</b> Bel. Cláudio Nunes Grecco - Registrador <b>LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL</b> Bom Retiro do Sul, 10 de junho de 2011		FICHA	MATRICULA
				1	6.630

**Imóvel: Área Verde** - uma área de terrenos urbana, com a superfície de quatro mil, seiscentos e três metros e cinquenta decímetros quadrados (4.603,50m<sup>2</sup>), situado na rua Mathias Vicente Diedrich, bairro Imigrante, nesta cidade de **Bom Retiro do Sul-RS**, lado ímpar, na esquina com as ruas Frederico Alberto Brenner e Marino Górgen, com as seguintes dimensões e confrontações: ao **leste**, confronta-se com a rua Mathias Vicente Diedrich, numa extensão de 66 metros; ao **oeste**, confronta-se com terras de Erno Heinrich, numa extensão de 66 metros; ao **norte**, com a rua Frederico Alberto Brenner, numa extensão de 70,50 metros; e, ao **sul**, com a rua Marino Górgen, numa extensão de 69 metros. **Edificação:** não consta. **Cadastro:** cadastrado administrativamente no setor 2, quadra 35, lote administrativo 272. **Quarteirão:** formado pelas ruas Mathias Vicente Diedrich (antes B), Marino Górgen (antes F), Frederico Alberto Brenner (antes E) e terras de Erno Heinrich. **Proprietário:** **Município de Estrela**, pessoa jurídica de direito público, de nacionalidade brasileira, com sede na rua Júlio de Castilhos, 380, bairro Centro, no município de Estrela-RS, inscrito no CGC/MF 87.246.120/0001-51. **Registro anterior:** matrícula 11.935, folha 1, Livro 2 - Registro Geral do Serviço Registral Imobiliário de Estrela-RS, em 29-6-1983. **Condições:** não constam. **Protocolo:** título prenotado sob o número 17548, folha 128, Livro 1-E, desse Serviço Registral, em 10 de junho de 2011. **Emolumentos:** R\$ 18,10. **Selo:** 0208.01.1000001.22261 - R\$ 0,20; 0208.02.0800003.00303 - R\$ 0,30. Eu, Daison Jackson de Oliveira, escrevente autorizado, digitei. Eu, Bel. Cláudio Nunes Grecco, Registrador Público de Bom Retiro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, República Federativa do Brasil, subscrevi: \_\_\_\_\_

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página





MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL  
GABINETE DO PREFEITO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA DE ESTRELA  
OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS  
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 2/2

Continuação da Página Anterior

FICHA	MATRÍCULA
1x VERSO	6.630

**R-1/6.630** (R-um/seis mil e seiscentos e trinta), em dez de junho de dois mil e onze (10-6-2011). **Título:** doação. **Transmitente:** **Município de Estrela**, pessoa jurídica de direito público, de nacionalidade brasileira, com sede na rua Júlio de Castilhos, 380, bairro Centro, no município de Estrela-RS, inscrito no CGC/MF 87.246.120/0001-51. **Adquirente:** **Município de Bom Retiro do Sul**, pessoa jurídica de direito público interno, de nacionalidade brasileira, com sede na rua Senador Pinheiro Machado, 35, bairro Centro Cidade Baixa, nesta cidade de Bom Retiro do Sul-RS, inscrito no CNPJ 87.242.707/0001-92. **Forma do título:** escritura pública de doação 9.190/11, folhas 32 e verso, Livro 115-Transmissões, lavrada em 16-5-2011, pelo Bel. Juremir Vicente Fontana, Tabelião de Bom Retiro do Sul-RS. **Imóvel:** o imóvel objeto desta matrícula. **Valor:** gratuito, sendo avaliado pelas partes em R\$ 92.070,00 (noventa e dois mil e setenta reais). **Condições:** as constantes no título apresentado. **Protocolo:** título prenotado sob o número 17548, folha 128, Livro 1-E, desse Serviço Registral, em sexta-feira, 10 de junho de 2011. **Emolumentos:** R\$ 439,30. Selo: 0208.07.0800003.00022 - R\$ 6,00. Eu, Daison Jackson de Oliveira, escrevente autorizado, digitei. Eu, Bel. Cláudio Nunes Grecco, Registrador Público de Bom Retiro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, República Federativa do Brasil, subscrevi: \_\_\_\_\_

REGISTRAL PÚBLICO  
MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL - RS

CONTINUA NA FICHA Nº \_\_\_\_\_

NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

**Bom Retiro do Sul-RS, 12 de abril de 2018.**

Total: R\$31,40

Certidão Matrícula 6.630 - 2 páginas: R\$12,60 (0208.03.1500001.00303 = R\$2,70)


Busca em livros e arquivos: R\$8,70 (0208.01.1600001.14423 = R\$1,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$4,60 (0208.01.1600001.14424 = R\$1,40)

Luciana Eitelwein - Escrevente Autorizada



**MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

	MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL PORTAL DOS CONVÊNIOS SICONV - SISTEMA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS
---	---

<b>Nº / ANO DA PROPOSTA:</b> 030570/2018
---

<b>OBJETO:</b> ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA – CONSTRUCAO DE CENTRO DE CONVIVENCIA – CC
---

<b>JUSTIFICATIVA:</b> Com a construção do Centro de Convivência, conseguiremos atender com mais qualidade os nossos idosos e adolescentes que não possuem atendimento em nosso município. Atendimentos de todos os casos que passam pelo CRAS serão destinados ao centro para a realização da triagem e acompanhamento quase que diário.
---

**1 - DADOS DO CONCEDENTE**

<b>CONCEDENTE:</b> 55000	<b>NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG:</b> MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
<b>CPF DO RESPONSÁVEL:</b> 199.714.780-72	<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> OSMAR GASPARINI TERRA
<b>ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL:</b> Esplanda dos Ministérios Bloco "C"	<b>CEP DO RESPONSÁVEL:</b> 70046-900



**MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**2 - DADOS DO PROPONENTE**

<b>PROponente:</b> 87.242.707/0001-92					
<b>Razão Social do Proponente:</b> BOM RETIRO DO SUL PREFEITURA					
<b>Endereço Jurídico do Proponente:</b> Rua Senador Pinheiro Machado, 35					
<b>Cidade:</b> BOM RETIRO DO SUL	<b>UF:</b> RS	<b>Código Município:</b> 8547	<b>CEP:</b> 95870000	<b>E.A.:</b> Administração Pública Municipal	<b>DDD/TELEFONE:</b> 5137661255
<b>Banco:</b> 104 - CAIXA ECONOMICA	<b>Agência:</b> -		<b>Conta Corrente:</b>		
<b>CPF do Responsável:</b> 452.204.920-04	<b>Nome do Responsável:</b> EDMILSON BUSATTO				
<b>Endereço do Responsável:</b> RUA DONATILA RIBEIRO ARNT, 555, CASA - IMIGRANTE				<b>CEP do Responsável:</b> 95870000	





**MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES**

<b>VALOR GLOBAL:</b>			R\$ 300.000,00
<b>VALOR DA CONTRAPARTIDA:</b>			R\$ 50.000,00
<b>VALOR DOS REPASSES:</b>	Ano	Valor	
	2018		R\$ 250.000,00
<b>VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:</b>			R\$ 50.000,00
<b>VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:</b>			R\$ 0,00
<b>VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:</b>			R\$ 0,00
<b>INÍCIO DE VIGÊNCIA:</b>	22/03/2018		
<b>FIM DE VIGÊNCIA:</b>	20/08/2019		
<b>VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:</b>	2019		



MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL  
GABINETE DO PREFEITO

5 - PLANO DE TRABALHO

Meta nº: 1

Especificação: Construção Centro de Convivência			
Unidade de Medida: UN	Quantidade: 1.0	Valor:	R\$ 300.000,00
Início Previsto: 22/03/2018	Término Previsto: 20/08/2019	Valor Global:	R\$ 300.000,00
UF: RS	Município: 8547 - BOM RETIRO DO SUL	CEP:	95870-000
Endereço: Bairro Imigrante			
Etapa/Fase nº: 1			
Especificação: Construção Centro de Convivência			
Quantidade: 1.0 UN	Valor: R\$ 300.000,00	Início Previsto: 22/03/2018	Término Previsto: 20/08/2019

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO  
MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MÊS DESEMBOLSO: Abril	ANO: 2018
META Nº: 1	VALOR DA META: R\$ 50.000,00
DESCRIÇÃO: Construção Centro de Convivência	
VALOR DO REPASSE: R\$ 50.000,00	PARCELA Nº: 1
MÊS DESEMBOLSO: Maio	ANO: 2018
META Nº: 1	VALOR DA META: R\$ 50.000,00
DESCRIÇÃO: Construção Centro de Convivência	
VALOR DO REPASSE: R\$ 50.000,00	PARCELA Nº: 2
MÊS DESEMBOLSO: Junho	ANO: 2018
META Nº: 1	VALOR DA META: R\$ 100.000,00
DESCRIÇÃO: Construção Centro de Convivência	
VALOR DO REPASSE: R\$ 100.000,00	PARCELA Nº: 3
MÊS DESEMBOLSO: Julho	ANO: 2018
META Nº: 1	VALOR DA META: R\$ 50.000,00
DESCRIÇÃO: Construção Centro de Convivência	
VALOR DO REPASSE: R\$ 50.000,00	PARCELA Nº: 4

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO  
BOM RETIRO DO SUL PREFEITURA

MÊS DESEMBOLSO: Abril	ANO: 2018
META Nº: 1	VALOR DA META: R\$ 10.000,00
DESCRIÇÃO: Construção Centro de Convivência	
VALOR DO REPASSE: R\$ 10.000,00	PARCELA Nº: 1
MÊS DESEMBOLSO: Maio	ANO: 2018
META Nº: 1	VALOR DA META: R\$ 20.000,00
DESCRIÇÃO: Construção Centro de Convivência	
VALOR DO REPASSE: R\$ 20.000,00	PARCELA Nº: 2





**MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

MÊS DESEMBOLSO: Junho	ANO: 2018
META Nº: 1	VALOR DA META: R\$ 20.000,00
DESCRIÇÃO: Construção Centro de Convivência	
VALOR DO REPASSE: R\$ 20.000,00	PARCELA Nº: 3



**MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**8 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO**

<b>DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO:</b> Construção Centro de Convivência				
<b>NATUREZA DA AQUISIÇÃO:</b> Recursos do Convênio			<b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 449051	
<b>ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO:</b> Bairro Imigrante				
<b>CEP:</b> 95870-000	<b>UF:</b> RS	<b>MUNICÍPIO:</b> 8547 - BOM RETIRO DO SUL		
<b>UNIDADE:</b> M2	<b>QUANTIDADE:</b> 1,00	<b>V. UNITÁRIO:</b> R\$ 300.000,00	<b>V.TOTAL:</b> R\$ 300.000,00	
<b>OBSERVAÇÃO:</b>				

**9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO**

<b>NATUREZA DA DESPESA</b>				
<b>Código</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos</b>	<b>Contrapartida Bens e Serviços</b>	<b>Rendimento de Aplicação</b>
449051	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>R\$ 300.000,00</b>			



**MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**10 - DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao \_\_\_\_\_ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos da dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Proponente

**11 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO**

**Aprovado**

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Concedente  
(Representante legal do Órgão ou Entidade)

**12 - ANEXOS**

**Comprovantes de Capacidade Técnica e Gerencial**

Nome do Arquivo:

capacidade técnica cc.pdf

**Comprovação da Contrapartida**

Nome do Arquivo:

contra partida cc.pdf